

Jornada de Atualização Jurídica 2023 tem início na terça-feira, 11/07

Jornada de


ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

INSTRUTOR: Juiz Federal SALOMÃO VIANA
Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UFBA

MODALIDADE: On-line, via Microsoft Teams

CERTIFICADO*: CH de 2h por participação em cada encontro



TEMAS

Como lidar, na prática diária, com os textos legais
Data: 11/07 | 13h às 15h

Situações em que a aplicação de uma norma que incide no caso pode conduzir a uma decisão injusta
Data: 13/07 | 13h às 15h

*Requisito de frequência mínima de 75% da carga horária do evento a ser certificado.
NÃO É NECESSÁRIO INSCRIÇÃO
O link de acesso será encaminhado por e-mail.

necessário comprovação de frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista. Para participar não será necessário inscrição prévia, o link de acesso para cada dia de evento será encaminhado por e-mail para todo corpo funcional da JFBA. Confira a programação completa do evento:

• **Data: 11/07 - das 13h às 15h** – Tema: *Como lidar, na prática diária, com os textos legais;*

• **Data: 13/07 - das 13h às 15h** – Tema: *Situações em que a aplicação de uma norma que incide no caso pode conduzir a uma decisão injusta;*

• **Data: 18/07 - das 13h às 15h** – Tema: *O exame prático de um processo e os diversos ângulos de visão;*

• **Data: 20/07 - das 13h às 15h** – Tema: *Como lidar com um ato processual defeituoso;*

• **Data: 25/07 - das 13h às 15h** – Tema: *Como lidar, na prática, com situações em que há multiplicidade de pedidos;*

• **Data: 27/07 - das 13h às 15h** – Tema: *Como lidar, na prática, com situações em que há multiplicidade de autores e/ou de réus;*

• **Data: 1º/08 - das 13h às 15h** – Tema: *Identificação, na prática, das situações que levam ao julgamento parcial do processo, com e sem resolução do mérito;*

• **Data: 3/08 - das 13h às 15h** – Tema: *Saneamento e organização do processo;*

• **Data: 8/08 - das 13h às 15h** – Tema: *Como lidar, na prática, com os precedentes judiciais;*

• **Data: 10/08 - das 13h às 15h** – Tema: *Prática de elaboração das decisões judiciais.*

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Na próxima terça-feira, 11 de julho, tem início mais uma edição da *Jornada de Atualização Jurídica* da Seção Judiciária da Bahia, uma ação sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão de Pessoas por meio da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER/NucGP). Os encontros ocorrerão no formato on-line, sempre das 13h às 15h, via plataforma da *Microsoft Teams*.

Ao todo serão 10 aulas da matéria Direito Processual Civil ministradas pelo Juiz Federal da 20ª Vara, Salomão Viana, professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A *Jornada de Atualização Jurídica* tem como público-alvo servidores, colaboradores e estagiários da Justiça Federal da Bahia (JFBA).

Os participantes terão direito a certificado de 2h por cada encontro, sendo

Aniversariantes

Hoje: Ana Cláudia Oitaven Pamponet (Turma Recursal), Ana Luiza Sampaio Oliveira Simões de Carvalho (Numan), Ana Paula dos Reis Meira (Jequiê), Jéssica Alves de Carvalho (16ª Vara), Valter José Cruz (1ª Vara). **Amanhã:** Carlos Alberto Santos Carvalho Filho (Vitória da Conquista), Kleber Correia Portela (Nucod), Obeed Barbosa Grigório (Barreiras), Tatiana da Cunha Almeida (7ª Vara), Bruno Vinícius Guimarães Aguiar (5ª Vara).

Parabéns!



A JFBA também está no Instagram.
Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos:
@jfba.official

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

TRF1 orienta magistrados ao tratamento estrutural e unificado das demandas relacionadas a vícios de construção em imóveis Minha Casa Minha Vida



No último dia 27/06, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região divulgou Orientação Normativa sobre a aplicabilidade da Recomendação CJF nº 16/2023, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, para o tratamento estrutural das demandas que tenham por objeto a alegação de vícios construtivos do Programa Minha Casa Minha Vida/ Casa Verde e Amarela (Faixa 1). O documento foi editado conjuntamente pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger), Coordenação do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon), Coordenação da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1) e Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef).

O objetivo é orientar os magistrados para, no exercício da jurisdição cível, tanto e quando possível, adotarem fluxo processual unificado com finalidade de resolução e pacificação efetiva desses conflitos, com abordagem colaborativa e redução dos custos destes processos, conforme procedimentos previstos na Recomendação CJF nº 16/2023 e ajustados às peculiaridades do TRF1.

O documento apresenta sem seu Anexo I, todos os procedimentos a serem seguidos em matéria de vícios construtivos destes empreendimentos, contemplando: a reclamação pré-processual estrutural, os atos de instrução processual no processo paradigma, a prova pericial e a etapa conciliatória.

A Recomendação em seu Anexo II trata do fluxo para tramitação processual e no Anexo III traz um glossário e orientações pormenorizadas que o perito deverá observar nas suas respostas, informações e conclusões referentes ao laudo pericial para a apuração dos vícios construtivos.

A Orientação Normativa sugere que os juízes, tanto quanto possível, priorizem a correção dos vícios construtivos, em detrimento da obrigação de pagar por dano material, seja por acordo, seja por aplicação do artigo 322, §2º, do Código de Processo Civil, visando que a indenização pecuniária seja revertida em favor do imóvel, conforme recomendado na Nota Técnica nº 03/2022.

Para conferir o documento na íntegra basta acessar o link <https://bit.ly/3pC7P4Y>.

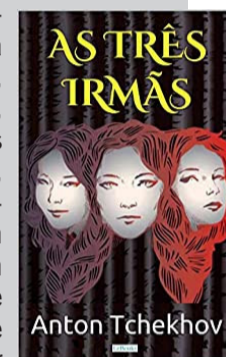
Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Leitura Obrigatória

As Três Irmãs

de Anton Tchekhov

As Três Irmãs, considerada uma obra-prima da dramaturgia mundial, de Anton Tchekhov, conta a história dos irmãos Olga, Maria, Irina e Andrei que, nascidos e educados em Moscou, todos com personalidades fortes e distintas, tiveram que acompanhar o pai militar de carreira para uma pequena cidade provinciana, mas nunca se adaptaram à vida naquele lugar e as três irmãs, sobretudo, sonham em voltar um dia para a capital.



O que parece ser um futuro promissor no primeiro ato, porém, vai se transformar em uma sucessão de frustrações. A mais velha deles é Olga, tem 28 anos e não realizou quase nada do que planejara para o seu futuro. A segunda, Maria, é casada com um professor. A irmã mais nova, Irina, é a menos amarga da família e a única que acredita no futuro. Andrei, o varão do clã, é um rapaz bonito, bom pretendente, estuda para ser professor em uma grande universidade em Moscou e está noivo de Natalia, que recebe a desaprovção das irmãs.

Ainda neste primeiro ato, Olga e Irina, as irmãs solteiras, são cortejadas e desejadas pelos militares amigos do pai. Também no decorrer da história estes encantamentos irão dar lugar a muitas desilusões e alguns pesadelos: o amargor de Olga cresce, o marido de Maria se mostra um medíocre e o casamento dos dois vai à ruína; a jovialidade de Irina se perde entre projetos de vida que se estilhaçam e Andrei, que não realiza o sonho de ser professor, se casa com Natalia – uma mulher vulgar, rude e egoísta, que passará a se apropriar e dominar a casa –, perde totalmente qualquer iniciativa, acomodando-se e viciando-se em jogos de azar.

O grande mérito de *As Três Irmãs* são os incríveis diálogos e os questionamentos profundos acerca da vida, dos desejos e a frustração iminente de uma classe social desiludida. Mas também é importante na obra o que não está escrito, o que as palavras escondem ou mascaram. As entrelinhas, os subtextos e os dramas íntimos das protagonistas, são o ponto alto do texto. (Sugestão de livro retirada no blog www.chacais-sempre-espreitam.blogspot.com. Com informações do site www.terrasdecabral.com.br)